



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 126/2021

Assunto: Solicita Providência

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Eu, Luciano Guilherme Felipe Lee, em conjunto com os Vereadores Vagner Tarcísio de Moraes e Márcio Fernando Costa, requeiro à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que seja devidamente constituída a Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas. Para facilitar o desenvolvimento da Resolução, venho encaminhar minuta anexa a este Requerimento.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a criação de uma Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas, uma vez que se tornou praxe em nosso município instituir nas leis de doação alguma forma de contrapartida, objetivando transformar nossa cidade em um ambiente cada vez mais acolhedor a população.

Isto posto, a referida comissão visa acompanhar de perto todas as contrapartidas estabelecidas na legislação de doação, bem como a instalação das sedes dessas empresas em prol do desenvolvimento de nosso município e da melhor oferta de empregos aos cidadãos, em atenção ao fiel cumprimento da lei.

Proceda-se a leitura na
reunião ordinária do dia
13/05/2021
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ante todo exposto, percebe-se que a mencionada comissão encontra-se em consonância com a função fiscalizadora do Poder Legislativo quanto aos atos do Poder Executivo, portanto, de suma importância.

Sem mais para o momento, renovamos voto de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 06/05/2021.

Luciano Guilherme Felipe Lee
Vereador

Vagner Tarcísio de Moraes
Vereador

Márcio Fernando Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº _____, XX DE XXXXXX DE XXXX.

Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 126/2021, composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Presidente: Luciano Guilherme Felipe Lee;
- II – Relator: Vagner Tarcísio de Moraes;
- III – Secretário: Márcio Fernando da Costa.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas possui como finalidade acompanhar de perto todas as contrapartidas estabelecidas na legislação de doação, bem como a instalação das sedes dessas empresas em prol do desenvolvimento de nosso município e da melhor oferta de empregos aos cidadãos, em atenção ao fiel cumprimento da lei.

Parágrafo único. As reuniões da referida comissão poderão ocorrer quinzenalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

Art. 3º A Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas, vigorará por 02 (dois) anos, para o biênio 2021/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, XX de XXXXXX de XXXX.


JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente do Legislativo